



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 154/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

Nº do Protocolo: 23361.000358/2022-52

Canoas - RS, 30 de Junho de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, do servidor Lindomar Junior Fonseca Alves, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729709, Processo SIPAC nº 23361.000329/2022-91, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:54)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER  
DIRETOR - TITULAR  
CAMPUS CANOAS  
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **d28b95f377**